

## Serviço de Estrangeiros e Fronteiras

**Aviso n.º 25079/2008**

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 15 de Outubro de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a António Ansumane Sanhá, natural de Bissau, República da Guiné-Bissau, de nacionalidade guineense, nascido a 08/09/1956, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97, de 31 de Janeiro.

8 de Outubro de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

**Aviso n.º 25080/2008**

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 12 de Dezembro de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Demba Baldé, natural de Cossé, República da Guiné-Bissau, de nacionalidade guineense, nascido a 02/02/1969, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97, de 31 de Janeiro.

9 de Outubro de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

**Aviso n.º 25081/2008**

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 9 de Setembro de 2008, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Ragiv Dionísio Mané da Costa, natural de Bissau, República da Guiné-Bissau, de nacionalidade guineense, nascido em 11/03/1988, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro, e pelo Decreto-Lei n.º 37/97, de 31 de Janeiro.

9 de Outubro de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

**Rectificação n.º 2230/2008**

Por ter sido publicado com inexactidão o Aviso n.º 13 345/2007, *Diário da República*, 2.ª série, n.º 142 de 25 de Julho de 2007, relativo à concessão da nacionalidade portuguesa, por naturalização, rectifica-se que onde se lê «nascido em 7 de Abril de 1964» deve ler-se «nascido em 27 de Abril de 1964».

9 de Outubro de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

**Rectificação n.º 2231/2008**

Por ter sido publicado com inexactidão o Aviso n.º 12 972/2008, *Diário da República*, 2.ª série, n.º 82 de 28 de Abril de 2008, relativo à concessão da nacionalidade portuguesa, por naturalização, rectifica-se que onde se lê «Carlota Oliveira» deve ler-se «Carlota Oliveira dos Santos Bastos».

9 de Outubro de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

**Rectificação n.º 2232/2008**

Por ter sido publicado com inexactidão o Aviso n.º 26085/2007 *Diário da República*, 2.ª série, n.º 250 de 28 de Dezembro de 2007, relativo à concessão da nacionalidade portuguesa, por naturalização, rectifica-se que onde se lê «Nequi» deve ler-se «Neque».

9 de Outubro de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

**Rectificação n.º 2233/2008**

Por ter sido publicado com inexactidão o aviso n.º 20 637/2007 (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 206, de 25 de Outubro de 2007), relativo à concessão da nacionalidade portuguesa, por naturalização, rectifica-se que onde se lê «São Jorge de Arroios» deve ler-se «Carnaxide».

9 de Outubro de 2008. — Pelo Director Nacional, a Chefe do Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

**Rectificação n.º 2234/2008**

Por ter sido publicado com inexactidão o aviso n.º 21 695/2008 (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 155, de 12 de Agosto de 2008), relativo à concessão da nacionalidade portuguesa, por naturalização, rectifica-se que onde se lê «Bissau» deve ler-se «Farim».

9 de Outubro de 2008. — Pelo Director Nacional, a Chefe do Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

**Rectificação n.º 2235/2008**

Por ter sido publicado com inexactidão o Aviso n.º 26369/2007 *Diário da República*, 2.ª série, n.º 251 de 31 de Dezembro de 2007, relativo à concessão da nacionalidade portuguesa, por naturalização, rectifica-se que onde se lê: «Betiba» deve ler-se: «Beteba».

9 de Outubro de 2008. — Pelo Director Nacional, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA****Secretaria-Geral****Aviso n.º 25082/2008****Concurso interno de acesso geral para o provimento de um lugar na categoria de técnico superior principal da carreira técnica superior, para a Direcção de Serviços de Recursos Humanos**

1 — Nos termos da alínea *c*) do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, conjugado com o Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, torna-se público que, por despacho da Secretária-Geral do Ministério da Justiça de 07 de Outubro de 2008, encontra-se aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno de acesso geral, para o provimento de um lugar de técnico superior principal da carreira técnica superior, para a Direcção de Serviços de Recursos Humanos do mapa de pessoal desta Secretaria-Geral.

2 — Nos termos dos artigos 34.º e 41.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, foi efectuado o procedimento de selecção para reinício de funções de pessoal em situação de mobilidade especial, através da oferta P20085027, tendo o mesmo sido encerrado por não preenchimento da vaga.

3 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 78/2003, de 23 de Março, a oferta de emprego a que respeita o concurso é registada na bolsa de emprego público (BEP).

4 — Menção nos termos do Despacho conjunto n.º 373/2000, de 1 de Março, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 77, de 31 de Março de 2000 — «Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres, no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação».

5 — Validade do concurso — O concurso é válido para o lugar posto a concurso, esgotando-se com o preenchimento do mesmo.

6 — Área funcional — Direcção de Serviços de Recursos Humanos.

7 — Conteúdo funcional — Compete genericamente ao pessoal inserido na carreira técnica superior exercer funções de investigação, estudo, concepção e adaptação de métodos e processos científico-técnicos, de âmbito geral ou especializado, executadas com autonomia e responsabilidade, tendo em vista informar a decisão superior.

8 — Remuneração e condições de trabalho — A remuneração é a correspondente ao escalão e índice aplicáveis à respectiva categoria, nos termos do sistema retributivo da Função Pública, constante do Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, e legislação complementar, sendo as condições de trabalho e as regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Central.

9 — Local de trabalho — Secretaria-Geral do Ministério da Justiça, em Lisboa.

10 — Legislação aplicável — O presente concurso rege-se pelo disposto nos seguintes diplomas:

Decreto-Lei n.º 248/85, de 15 de Julho;

Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro;

Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-lei n.º 218/98, de 17 de Julho;

Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho;